



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2160/SGNJ/2022

Tatuí, 18 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 2564/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tatuí, 17 de outubro de 2022.

Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 2564/2022*

SENHOR PREFEITO,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, cumpre-me informar que Lei Federal nº 14.434/22, que institui o piso nacional da enfermagem, teve sua eficácia suspensa pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADIn nº 7222.

Assim, para garantir o recurso necessário para pagamento do piso salarial, deverá a Administração Pública realizar aprofundado estudo de impacto financeiro.

Sendo o que nos resta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS